



GRUPO PARLAMENTAR

## VOTO DE PREOCUPAÇÃO Nº 170/XIV/1ª

### COM OS TERMOS DO “PLANO DE PAZ PARA O MÉDIO ORIENTE” DE INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO NORTE AMERICANA

O presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump, anunciou no passado dia 28 de janeiro o chamado “Acordo do Século”, que se propõe constituir numa iniciativa de paz realista para solucionar o conflito entre Israel e a Palestina.

É de realçar a importância de um ator político internacional, com o peso dos Estados Unidos, ser propositivo nesta matéria. Trata-se de mais uma tentativa de resolução de um conflito que dura há demasiado tempo, já provocou demasiados dramas humanos, que tem a capacidade de extravasar a região onde se situa e de comprometer a segurança internacional. Porém, a iniciativa norte americana, põe em causa alguns dos princípios e consensos internacionais nesta matéria dificilmente obtidos ao longo dos anos.

Efetivamente, o processo de paz no Médio Oriente deve ser sempre encarado à luz daquelas que são as principais resoluções das Nações Unidas sobre o assunto, bem como os termos de referência da Conferência de Madrid, os acordos de Oslo, o princípio de “land for peace”, a “Iniciativa Árabe de Paz”, o “Roteiro para a Paz” do quarteto internacional (USA, Rússia, ONU e UE) e os próprios entendimentos históricos já alcançados entre o Governo de Israel e a Autoridade Palestiniana.

Apenas com base neste consenso internacional será possível alcançar a estabilidade política na região pelo que, a única medida justa e internacionalmente aceitável, é a implementação da solução de dois estados entre Israel e a Palestina e a resolução plena, justa e definitiva dos chamados “permanent issues”, que incluem o estatuto de Jerusalém, a definições de fronteiras, as questões segurança, os refugiados, os colonatos e os recursos hídricos.

Só através do diálogo direto entre Israel e a Autoridade Palestiniana será possível chegar a entendimentos vinculativos e duradouros. Importa acima de tudo evitar a retórica enviesada dos que louvam uma das partes e diabolizam a outra pelo que o papel da comunidade internacional é o de atuar como facilitador desse mesmo diálogo.

Assim, a Assembleia da República, reunida em plenário:

- Mostra preocupação com os termos do denominado “Acordo do Século” de iniciativa da Administração norte-americana mormente por comprometer



GRUPO PARLAMENTAR

alguns dos consensos internacionais já alcançados com vista à resolução do conflito;

- Instar o Governo português, no âmbito da União Europeia, a contribuir para retomar as iniciativas com vista à resolução deste conflito permitindo a existência de dois estados vivendo lado a lado, em paz, e dentro de fronteiras internacionalmente reconhecidas.

Assembleia da República, 05 de fevereiro de 2020.

O Deputado do PSD,

Pedro Roque